



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriquez de Gusmão, 104 - Tel. 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Representação nº. 12/2025

Assunto: O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, e após tramitação regimental, requer à Mesa Diretora que envie solicitação à ENERGISA MG para o que a seguir se justifica:

Justificativa: O Vereador que esta subscreve vem, através da presente Representação, solicitar informações detalhadas acerca da suspensão e das recentes alterações nos procedimentos adotados por essa Concessionária para a realização de ligações de energia elétrica em imóveis situados na zona rural do Município de São João Nepomuceno/MG, especialmente nos casos em que não há registro formal de propriedade.

Conforme relatado pelo advogado da ENERGISA, Dr. Fernando Louro Pessoa, durante reunião realizada na sede da Companhia, no Município de Cataguases/MG, em 12 de julho de 2021, da qual participaram o então vereador Sebastião Carlos Barbosa, bem como os Vereadores Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra e Ana Paula Callegaro da Silva, a ENERGISA Minas Gerais informou que, à época, interrompeu a realização de novas ligações de energia elétrica em imóveis rurais sob o argumento de existência de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do qual as concessionárias de energia estariam impedidas de efetuar ligações em propriedades que não possuíssem o devido registro imobiliário.

Posteriormente, conforme relatos de moradores e registros documentais, a Concessionária voltou a realizar novas ligações de energia elétrica em imóveis rurais, especialmente a partir de meados de 2024. Em alguns casos, as ligações foram efetuadas mediante a cobrança de valores correspondentes à execução de obras de reforço de rede; em outros, contudo, a ligação foi realizada diretamente, sem exigência de pagamento adicional. Essa retomada, ainda que parcial e sem critérios amplamente divulgados, gerou nos consumidores a expectativa legítima de regularização definitiva e continuidade da prestação do serviço.

Entretanto, no corrente ano, foi verificado que tais ligações **foram novamente suspensas**, sem comunicação formal aos



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail cmsjn@hotmail.com

consumidores afetados e, ainda mais grave, **sem a devida restituição dos valores pagos** por consumidores cujos pedidos de ligação não foram atendidos. Tal cenário tem gerado insegurança jurídica, prejuízos financeiros e privação do acesso a um serviço público essencial, constitucionalmente assegurado.

Diante do exposto, SOLICITAMOS a Vossas Senhorias as seguintes informações:

1. Critérios atualmente adotados pela ENERGISA MG para ligações em imóveis rurais:

- a) Quais os requisitos formais exigidos pela concessionária para proceder à ligação de energia elétrica em imóveis rurais que **não possuem registro de propriedade em cartório**?
- b) É aceita, para esse fim, documentação alternativa que comprove posse ou ocupação legítima, tais como: ITR (Imposto Territorial Rural), NIRF (Número de Inscrição do Imóvel Rural), CCIR (Certificado de Cadastro do Imóvel Rural), declaração do INCRA ou similares?

2. Fundamentação para a recusa na prestação do serviço:

- a) Existe, no âmbito da ENERGISA MG, **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, recomendação ministerial ou outro instrumento formal firmado com o Ministério Público (estadual ou federal) que motive ou determine a recusa das ligações em áreas sem regularização fundiária?
- b) Em caso positivo, requer-se a disponibilização de **cópia integral do referido documento**, ou, alternativamente, a indicação do número do processo, data de formalização e órgão expedidor.

3. Valores cobrados de consumidores e não restituídos:

- a) Qual o número de consumidores que, no Município de São João Nepomuceno, realizou pagamentos à ENERGISA para fins de ligação de energia elétrica em áreas rurais, cujos pedidos não foram executados?



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

b) Qual a justificativa para a **não devolução dos valores pagos** até o presente momento?

c) Há previsão formal para **reembolso ou execução dos serviços** correspondentes aos pagamentos já realizados?

4. Providências futuras:

a) Há, por parte da ENERGISA MG, estimativa de retomada da prestação regular do serviço nos casos mencionados?

Ressaltamos que tais esclarecimentos são fundamentais para o devido acompanhamento institucional da situação e para a proteção dos direitos da população afetada.

Aprovação: Esperamos contar com a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 22 de julho de 2025.


Vereador Leonardo de Oliveira Dutra